

Apresentação para as equipes de trabalho o desafio sobre o qual os participantes do curso desenvolverão a solução proposta;
Realização de Pesquisa com usuário para consolidação dos desafios apresentados;
Definir o foco de atuação e o problema central das equipes de trabalho;
Construir a proposta de solução para os problemas identificados pelas equipes de trabalho;
Construir a proposta de solução para os problemas identificados pelas equipes de trabalho.

Módulo 3 - Métodos Ágeis para uma Gestão Judiciária Inovadora

Introdução aos Métodos Ágeis: para que e para quem?
Design Sprint: o jeito Google de criar, desenhar, projetar e testar uma ideia;
Scrum: ciclos de desenvolvimento e espírito de equipe;
Project Model Canvas: da ideação ao primeiro canva;
Construção de proposta de projeto de inovação a partir de métodos ágeis;
Construir a proposta de solução para os problemas identificados pelas equipes de trabalho.

Módulo 4 - Prototipando a justiça que queremos!

O que é prototipação (e seus benefícios)?
Ferramentas para a prototipagem;
Desenvolvendo as etapas de prototipagem;
Construir a proposta de solução para os problemas identificados pelas equipes de trabalho.

3 Dos(as) docentes:

Camila Dantas Sousa

João Guilherme de Melo Peixoto

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 19 a 27 de outubro de 2022.

4.2. Serão permitidas 40 (quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 30 (trinta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 28 de outubro de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 Para as aulas que serão realizadas na plataforma online, (a) servidor (a) receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 07 de novembro de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

5.2 De acordo com o artigo 13 da portaria nº 13/2019, o curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de presença. Na modalidade online, a frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

5.2 O (a) servidor (a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

5.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso " **Ideias na estrada** ", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 19 de outubro de 2022

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 044/2022

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **Enfrentamento do Racismo no Poder Judiciário: subsídios para a construção de práticas antirracistas na Prestação Jurisdicional** ”

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Enfrentamento do Racismo no Poder Judiciário: subsídios para a construção de práticas antirracistas na Prestação Jurisdicional

1.2 Modalidade : a distância

1.3 Público-alvo: Servidores (as) do TJPE

1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Datas: 04, 08, 16 e 21 de novembro de 2022

1.6 Horário: 14h30 às 17h30

1.7 Carga horária: 12h/a

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE

Do conteúdo programático:

Relações raciais no Brasil;

Termos e conceitos básicos: raça, etnia, preconceito racial, discriminação racial, democracia racial e ações afirmativas;

Compreensão crítica das diferentes concepções de racismo: individual, institucional e estrutural;

Colorismo, negritude e branquitude;

Entrelaçamentos entre raça, classe social e gênero;

Expressões e efeitos do racismo no sistema de justiça;

Práticas antirracistas na prestação jurisdicional.

3 Da docente:

Tanany Frederico dos Reis

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 19 a 27 de outubro de 2022.

4.2. Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 28 de outubro de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 26 de setembro de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

5.2 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

5.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Enfrentamento do Racismo no Poder Judiciário: subsídios para a construção de práticas antirracistas na Prestação Jurisdicional** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.